



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Ofício nº 264 /CRESS/ES

Vitória, 09 de novembro de 2023.

Às Instituições empregadoras de Assistentes Sociais

Assunto: Liberação de Profissional para o NUCRESS Sul – Alegre/ES

Prezado/a Gestor/a,

O Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região/ES é uma Autarquia Pública Federal com finalidade de orientar e fiscalizar o exercício profissional das/os assistentes sociais com jurisdição em todo Estado do Espírito Santo, garantindo aos usuários dos serviços sociais um atendimento de qualidade, em conformidade com a **Lei Federal nº 8.662/93**. Cabe ao CRESS exercer a orientação ao exercício profissional e garantir que valores como cidadania, democracia, justiça social, entre outros, sejam referenciados nas ações das/os Assistentes Sociais em consonância ao projeto ético-político.

A fim de dinamizar suas ações, as atividades do CRESS são organizadas por meio de Comissões, regimentais e temáticas, e núcleos descentralizados (NUCRESS) no interior do estado do Espírito Santo. Estas comissões e núcleos são compostos por conselheiras/os, Assistentes Sociais da base e estudantes de Serviço Social, os quais discutem e deliberam coletivamente sobre as diversas ações que perpassam o Conselho.

Considerando que faz parte do planejamento do CRESS-ES incrementar as atividades de interiorização, a fim de conhecer as demandas de assistentes sociais de todas as regiões do estado e, com isso efetivar a garantia da prestação de serviços de qualidade à população usuária, realizaremos uma atividade do NUCRESS Sul no município de Alegre, ao qual será realizada no dia 17 de novembro, com as/os profissionais de serviço social.

É importante destacar que a participação de assistentes sociais nessa atividade é imprescindível para acúmulo e contribuição acerca dos temas abordados. Este espaço possibilita ainda uma maior atualização das/os Assistentes Sociais acerca dos debates pertinentes à categoria, visto que se configuram enquanto um espaço de formação/capacitação, o que conseqüentemente irá impactar de forma positiva no desenvolvimento do seu trabalho cotidiano. E ainda, de acordo com o artigo 12 do Código de Ética das/os Assistentes Sociais:

Constitui direitos do/a assistente social: a) participar em sociedades científicas e em entidades representativas e organização da categoria que tenham por finalidade, respectivamente, a produção de conhecimento, a defesa e a fiscalização do exercício profissional.

Dessa forma, vimos, respeitosamente, solicitar a liberação de todos/todas Assistentes Sociais desta instituição para participação da oficina, bem como todo apoio logístico necessário ao seu deslocamento até o local do encontro, para que possa comparecer e contribuir com o Conselho de sua categoria profissional.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Descrição do evento: Diálogo com assistentes sociais da microrregião Sul (Alegre)

Data: 17/11/2023 (sexta-feira)

Horário: 13:30 horas

Local: Auditório do Polo da "Universidade Aberta do Brasil" de Alegre (Antigo CREAD) - UFES ALEGRE

Endereço: Alto Universitário, bairro da Guararema, Município de Alegre/ES.

Despedimo-nos com cumprimentos e desde já agradecemos.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva

Conselheira Presidenta

CRESS 17ª Região/ES